**REQUERIMENTO**

 Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, com fundamento nos artigos 26 e 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 133, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCAÇÃO DOS ILMOS. SRS. Peter Cleison Zerlin, Diretor do Departamento de Compras e Licitação e Lourival Artur Mori, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos,** para que compareçam na sessão ordinária de 10 de junho de 2.019, com o objetivo de esclarecer sobre os processos administrativos que deram ensejo ao edital da licitação, na modalidade Tomada de Preços, de nº 001 e 004, do ano corrente, referentes à construção do novo cemitério municipal.

**Justificativa**

 Sabedores que somos da importante necessidade da construção de um novo cemitério para a nossa cidade, inclusive tendo conhecimento de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado entre o Executivo Municipal e o Ministério Público, neste sentido.

 Sabedores ainda, que o Poder Executivo Municipal não tem medido esforços para a concretização de tal obra, e que o simples envio de cópias dos documentos, não seria suficiente aos esclarecimentos necessários, solicitamos a presença dos senhores citados acima, para que possamos dar total transparência a todo processo de contratação da obra, a fim de que não paire quaisquer dúvidas sobre a idoneidade da atual administração municipal.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2.019.

**Niles Zambelo Junior José Carlos Fantin**

 **Vereador Vereador**